

**PORTARIA N° 212/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, a Portaria n° 195/2019, de 29/4/2019, publicado no Diário Oficial em, 2/5/2019 que concedeu o servidor, **Almir Oliveira Santos**, matrícula n° 5708, 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **1/6/2004 a 1/6/2009**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **2/5/19 a 30/6/19 e 28/8/19 a 26/9/19**, conforme consta nos Processos protocolados sob n.º **201824472, de 6/2/19**.

**Onde se lê:**

“... dois meses de licença-prêmio por assiduidade”

**Leia-se:**

“... três meses de licença-prêmio por assiduidade”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

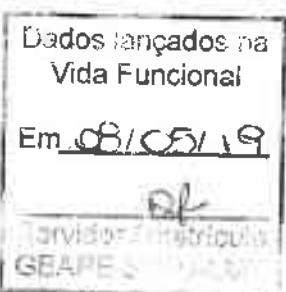
Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de maio de 2019.



**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na  
Vida Funcional

Em 08/05/19



Divisão de Matrículas  
GEAPE

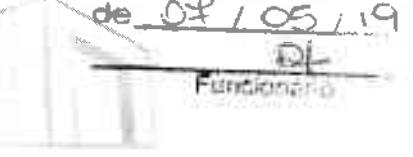
Dados lançados no sistema de afastamento

Em 08/05/19



Visto SGP/ALMT

Publicado no :  
de 08/05/19



Funcionário